

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2022. Aos Cinco dias (05) do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e Dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** foram constatados a ausências dos vereadores, Jesus Reginaldo da Cunha, Jorgiano García Leite, Luiz Carlos Spohr e Rafael da Silva Souza de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Vice-Presidente em substituição fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Vice-Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno):** **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 10ª sessão ordinária do Primeiro Período deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:** **1- Expediente Recebido Executivo:** nenhum projeto recebido. **2- Expediente Recebido Vereadores:** Indicação de nº 007/2022- de Autoria do vereador Amilton Souza Brito, **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:** dos vereadores e comissões: Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Resolução 05/2022, Emenda Substitutiva 2 ao Projeto de Resolução 005/2022, Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Resolução 05/2022. **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscrito: IRENE ALVES ALAMEIDA, ARMINDO LEITE RIBEIRO, MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA e AMILTON SOUZA BRITO. Sem intervalo, existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI.** Dispõe sobre Nomeação de Membro em substituição para compor a Comissão Especial Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste , criada pela Resolução 004/2022 e dá outras Providencias. Matéria deliberada, discutida e votada, assim sendo aprovada por maioria absoluta. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 012/05/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 05 de Maio de 2022.